



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 065 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 028, de 24 de junho de 2018.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 042, de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º DESIGNAR, os abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência da primeira, a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus* Avançado Veranópolis:

<b>Integrante</b>	<b>Representação</b>
Leandra Maria Franceschina Nunes	Representante da Assistência Estudantil
Ademilson Marcos Tonin	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Alcione Moraes Jacques	Representante do Núcleo de Ações Afirmativas
Andréia Regina Mallmann Carneiro	Representante dos Registros Acadêmicos
Cassiano Pessanha Madalena	Coordenador do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais
Daiane Ditadi Festa	Representante da Organização Estudantil de nível superior
Diana Lusa	Representante do Setor Pedagógico
Ernâni Teixeira Liberali	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
João Carlos Cavalheiro	Coordenador de Extensão
Laura Tedesco Bressan	Representante da Organização Estudantil de Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Marcos Juares Vissoto Corino	Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Marcos Vinícios Luft	Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral

*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*